ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

RESOLUÇÃO DA MESA Nº. 01/2000

Delega competência a servidor da Câmara Municipal para realização de processos licitatórios.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 51, § 1º, da Lei nº. 8.666/93;

RESOLVE

Artigo único - Delegar ao Servidor PAULO AUGUSTO WILHELM, matrícula 001, cargo de Técnico em Contabilidade, competência para proceder os atos pertinentes aos processos licitatórios da Câmara Municipal de Agudo, no ano de 2000.

Agudo, 03 de janeiro de 2000.

Ver. Nico Stefenon
Presidente

Ver. Vilson Dias
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Léo Anunciação
Secretário